

19 BATALHAO DE CACADORES**Estudo Técnico Preliminar 54/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64021.003502/2026-74

2. Objeto

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada em confecção de bandeiras institucionais, bandeiras dos estados e bandeiras do Brasil, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, visando atender às necessidades do 19º Batalhão de Caçadores em solenidades, formaturas, representações institucionais e demais eventos oficiais.

2.2. Informa-se que a referida contratação proporcionará economia a curto, médio e longo prazo, haja vista a realização mensal de eventos de grande vulto nesta Organização Militar, os quais exigem que o pavilhão nacional e as demais bandeiras estejam em excelentes condições de apresentação. A definição dos itens e quantitativos fundamentou-se em estudo técnico do Setor de Material, responsável pelo controle e distribuição, dimensionado para atender à demanda desta aquisição.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. O processo compreende uma contratação, através de dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção sobre encomenda de Bandeiras institucionais, Bandeiras dos estados e Bandeiras do Brasil, onde os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do Anexo A em quantidades e características fornecidas no prazo estabelecido.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 19º Batalhão de Caçadores	Gabriel Romão Alves

5. Descrição da necessidade

5.1. A contratação visa assegurar a padronização visual e a representação institucional da Organização Militar por meio da prestação de serviços de confecção de bandeiras do Brasil, dos estados e institucionais. Tais itens, são essenciais para a execução de solenidades militares, formaturas, eventos institucionais e rotinas diárias de hasteamento. Ademais, esses itens são indispensáveis para garantir o estrito cumprimento das normas, do cerimonial e das tradições do Exército Brasileiro, contribuindo diretamente para o civismo, o culto aos símbolos nacionais e a apresentação da Organização Militar.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram analisadas as últimas contratações para o objeto, bem como contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante consulta a outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendessem às necessidades e interesses do 19º Batalhão de Caçadores, no tocante a aquisição mais vantajosa mediante este processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição dos itens e quantitativos a serem contratados teve por base um estudo e análise do setor de material pertencente a Organização Militar de modo a levantar a demanda necessária para esta contratação.

7.2. Descrição dos Itens e Quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeira do Brasil, Material: Poliéster, Comprimento: 12,85 M, Largura: 9,00 M, DOIS PANOS, com ilhoses.	16330	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
2	Bandeira do Brasil (PARA MASTRO) , Material: Poliéster, Comprimento: 225 CM, Largura: 321 CM, CINCO PANOS, com ilhoses.	16330	3	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
3	Bandeira do Brasil, Material: Poliéster, Comprimento: 3,6 M, Largura: 5,15 M, OITO PANOS, com ilhoses.	16330	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
4	Bandeira da Bahia , Material: Poliéster, Comprimento: 9,00M, Largura: 12,5 M, VINTE PANOS, com ilhoses.	16330	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
5	Bandeira da Infantaria , Material: Poliéster, Comprimento: 9,00M, Largura: 12,5 M, VINTE PANOS, com ilhoses.	16330	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
6	Bandeira da infantaria, Material: Poliéster, Comprimento: 3,6 M, Largura: 5,15 M, OITO PANOS, com ilhoses.	16330	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
7	Bandeira dos estados do Brasil, Material: Poliéster, Comprimento: 0,90 M, Largura: 1,28 M, DOIS PANOS, com ilhoses (duas unidades de cada ente federativo).	16330	54	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00
				Valor total:	R\$ 47.635,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.635,00

8.1. O valor estimado para a contratação foi definido em **R\$ 47.635,00 (quarenta e sete mil seiscientos e trinta e cinco reais)**, obtido por meio de ampla pesquisa de preços de mercado. Durante a fase de lances da dispensa eletrônica, o pregoeiro buscará ativamente a maximização da economia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para tanto, serão envidados esforços para a redução dos custos, assegurando-se, contudo, que a exequibilidade do contrato e a qualidade integral dos serviços previstos não sejam comprometidas.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada para confecção de bandeiras é a alternativa mais adequada para atender às necessidades do 19º Batalhão de Caçadores, garantindo o atendimento das especificações técnicas, dimensões e padrões de qualidade exigidos.

9.2. A contratação pretendida está alinhada as necessidades da OM, especificamente com o objetivo de atender a demanda do 19º Batalhão de Caçadores em realizações de solenidades, formaturas, instrução operacional dentre outros. A presente aquisição visa atender as necessidades com relação aos itens solicitados para realização de solenidades e eventos institucionais.

9.3. A definição dos itens e quantitativos a serem contratados teve por base um estudo e análise do setor de materiais responsáveis pela ornamentação da área que são de responsabilidade de modo a levantar a demanda necessária para esta contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para adoção do parcelamento do objeto em itens.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A aquisição está alinhada conforme Plano Anual de Contratações-2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação desses serviços proporcionará:

A correta manutenção do cerimonial militar e a adequada representação institucional por meio do fornecimento de bandeiras do Brasil, dos estados e institucionais. O material garantirá o culto aos símbolos nacionais e históricos da Organização Militar em dimensões adequadas ao mastro da OM, assegurando a perfeita apresentação da tropa em solenidades, formaturas e eventos oficiais.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser adquirida.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os impactos ambientais são mínimos, resumindo-se a:

1. Resíduos Têxteis: Geração de retalhos e sobras de linhas durante a confecção das bandeiras
2. Poluição Química: Potencial descarte inadequado de efluentes (corantes e tintas) no processo de fabricação dos tecidos e bandeiras.
3. Resíduos de Embalagem: Acúmulo de plásticos e descartáveis utilizados no transporte e entrega dos materiais.
4. Logística: Emissão de gases poluentes no transporte dos itens até a Organização Militar.

Medida de mitigação: a contratada deve utilizar embalagens coletivas e realizar o descarte correto de sobras industriais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL ROMAO ALVES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:31:33.

LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:29:11.

RUAN ANDRINE SILVA BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:29:39.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.